



A Câmara de Vereadores de Campo do Brito, Estado de Sergipe, por meio de sua representante legal, Presidente Rosana Santos Queiroz Cruz, no uso de suas atribuições legais, torna pública o ato de divulgação do **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público 001/2020 e dá outras providências:

DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS:

1 - Encontra-se disponível para consulta **INDIVIDUAL**, no site <<http://www.amigapublica.com.br/concursos>>, o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**;

1.1 - O **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** tem como única finalidade fazer com que o candidato tenha conhecimento do seu desempenho na referida prova, dando-lhe a oportunidade de opor-se a este resultado através de recurso próprio, dentro do prazo previsto neste Edital;

1.2 - Para consultar a sua pontuação, número de acertos, número de erros e pontos obtidos na prova de Conhecimentos Básicos, número de acertos, número de erros e pontos obtidos na prova de Conhecimentos Específicos, bem como ter acesso à imagem de sua Folha de Resposta, o candidato deverá:

- a) Acessar o site <<http://www.amigapublica.com.br/>>;
- b) Escolher, no menu lateral esquerdo <[CONCURSOS & SELEÇÕES](#)>, o link do Concurso Público da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE;
- c) Clicar no link <[RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS](#)>.
- d) Informar o número da inscrição, número do CPF (se solicitado), Cargo para o qual concorreu e se solicitada, a senha cadastrada na Amiga Pública e/ou outros dados de confirmação do candidato;
- e) Efetivar a consulta clicando no botão “CONSULTAR”.

DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

2 - Para o candidato que não concordar com a pontuação aferida, fica aberto a partir desta data, o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar divulgado por força do presente Edital;

2.1 - Será disponibilizado no mesmo site, durante o período de interposição de recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas, formulário eletrônico para formulação do requerimento do respectivo recurso.

2.1.1 - Serão conhecidos apenas os recursos tempestivos e gerados pelo sistema, dentro do prazo recursal, desde que devidamente fundamentado e seguido das demais regras previstas neste Edital;

2.2 - Para o recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas previsto neste Edital, por se tratar apenas de revisão do cálculo da pontuação obtida, não se faz necessário o protocolo físico do mesmo. O candidato deverá imprimir o formulário de recurso com a finalidade única de comprovar sua interposição tempestiva, pois o recurso de que trata este Edital será recebido apenas na forma *on-line*, no site: <<http://www.amigapublica.com.br/concursos>>;

2.2.1 – Em nenhuma hipótese, serão conhecidos os recursos que em seu teor, não tratarem exclusivamente de assunto relacionado aos cálculos da pontuação obtida pelo candidato recorrente;

2.3 - Os **RECURSOS** deverão ser gerados no sistema, mediante confirmação de dados do candidato, somente nos dias **23 e 24 de dezembro de 2020**.

2.4 - A AMIGA PÚBLICA **divulgará a imagem da Folha de Respostas** dos candidatos que realizaram as provas objetivas, inclusive dos candidatos ausentes e eliminados, no endereço eletrônico <<http://www.amigapublica.com.br/concursos>>, juntamente com a divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas. A referida imagem ficará disponível e somente será acessível mediante acesso pessoal com o uso da senha cadastrada, **por pelo menos 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação do Resultado Final do Concurso Público.

2.4.1 - Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3 - Fica facultado aos candidatos, a qualquer tempo, mediante comprovação por meio de documento idôneo, solicitar retificação de dados biográficos ou de números de documentos, mediante requerimento encaminhado através de mensagem de e-mail dirigida à Coordenação de Concursos da Amiga Pública, enviado com os anexos probatórios para o seguinte endereço de e-mail: <cac.amigapublica@gmail.com>, ou por meio de correspondência física enviada exclusivamente via SEDEX para o endereço indicado no subitem 3.2.4.2 do Edital 001/2020.
- 4 - Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação, Fiscalização e Supervisão do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação pela Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe.
- 5 - Este Edital retifica, no que couber, o Edital 001/2020, revogando todas as disposições em contrário.
- 6 - As demais normas previstas no Edital 001/2020 permanecem inalteradas.

CAMPO DO BRITO (SE), 22 de dezembro de 2020.

ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO
(Portaria do Poder Legislativo Municipal n.º 015/2020, de 24 de abril de 2020)

ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JÚNIOR
Presidente

JEFFERSON VINÍCIUS FERREIRA
Secretário

JOSÉ IVANILTO FARIAS DE ALMEIDA
Membro